

271

TUTELA DO CONSUMIDOR E REVISÃO CONTRATUAL: UMA RELEITURA DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES. *Roberta Lampert, Judith Hofmeister Martins Costa (orient.) (UFRGS).*

As relações contratuais de consumo têm alcançado progressiva importância no cotidiano das pessoas.

Mais uma vez, os fatos da vida clamaram pela modificação da ciência jurídica e, atendendo às necessidades sociais, esta ofereceu o código de defesa do consumidor. Então percebeu-se não somente alterações no cenário do mercado de consumo, como na mentalidade dos seus protagonistas, que assumiram diferentes posicionamentos perante tal realidade. É exemplo disto a disseminada prática da chamada "revisão contratual". A presente pesquisa dedicar-se-á ao tema da aplicação da tutela do consumidor, especialmente no que tange à revisão dos contratos, e à possível releitura do direito civil que esta demande. Da análise da jurisprudência, depreende-se que a proteção do consumidor recebe, muitas vezes, tratamento pouco científico, pois carece, à diversidade de posicionamentos relativos ao tópico, a virtude de harmonizar os institutos da lei civil e da lei protetiva do consumidor. Faz-se necessário, portanto, um novo estudo do direito das obrigações e, especialmente, do direito contratual, então sob a ótica deste novo ramo da ciência jurídica que é o direito do consumidor, de modo a adequá-lo à lei civil e possibilitar uma harmonia entre os regulamentos. Nesta seara, tornou-se inevitável o questionamento de pontos basilares, tais como a própria noção de contrato e sua formação, o que configura o inadimplemento e a mora. O estudo desta pesquisa científica guiar-se-á por uma nova análise dos institutos próprios do direito das obrigações e dos contratos que são recorrentemente invocados pelo tratamento do tema nas chamadas "ações revisionais". Para tanto, serão extraídos os pontos de investigação da jurisprudência para posterior aprofundamento doutrinário e final obtenção de resultados.